TENSÃO

Coreia do Sul cancela acordo com Japão

Países tinham cooperação de inteligência militar em resposta aos lançamentos de mísseis e aos testes nucleares da Coreia do Norte

A Coreia do Sul anunciou ontem (22) que vai romper um acordo de cooperação de inteligência militar com o Japão, em mais uma etapa da recente escalada de tensões entre os dois países.

Com a decisão de não renovar o pacto, as desavenças políticas e comerciais entre Seul e Tóquio agora se estendem para algumas das questões de segurança mais sensíveis da região.

O arranjo foi firmado em novembro de 2016, com o apoio de Washington, em resposta aos lançamentos de mísseis e aos testes nucleares da Coreia do Norte. O objetivo era obter uma melhor coordenação contra Pyongyang, facilitando o compartilhamento de informações.

A decisão de encerrá-lo coincide com o lançamento de uma série de mísseis balísticos de curto alcance da Coreia do Norte como protesto contra o que o país vê como escaladas militares na Coreia do Sul e no Japão.

O Acordo Geral de Segurança de Informação Militar (GSOMIA) deveria ser renovado automaticamente no sábado (24), a menos que um dos lados decidisse cancelá-lo.

A decisão de Seul foi aprovada pelo presidente sul-coreano

Reprodução

A decisão de Seul foi aprovada pelo presidente sul-coreano, Moon Jae-in, e anunciada após um debate de uma hora do Conselho de Segurança Nacional.

"Seul decidiu colocar um ponto final no acordo", afirmou Kim You-geun, primeiro diretor do Conselho. "Avisaremos o governo japonês por meio de um telegrama diplomático", disse.

Ele afirmou que a desistência aconteceu porque o Japão tirou em julho a Coreia do Sul de uma lista de países preferenciais para exportação, o que facilitava o comércio entre as duas nações.

Com a decisão japonesa, Tóquio passou a impor duras restrições às exportações de produtos químicos usados em semicondutores e telas, cruciais para gigantes do setor tecnológico, como a sul-coreana Samsung.

Kim lamentou a adoção da medida por Tóquio e afirmou que ela representa "uma mudança significativa" na cooperação entre os dois países na área de defesa.

"Diante desta situação, determinamos que não serviria ao nosso interesse nacional manter um acordo que assinamos com a meta de compartilhar informações militares que são sensíveis para a segurança", disse o sul-coreano em uma entrevista coletiva.

O ministro japonês das Relações Exteriores, Taro Kono, reagiu ao anúncio algumas horas depois e afirmou que Tóquio "rejeita com veemência" a decisão de Seul.

"Tenho que dizer que a decisão do governo sul-coreano de acabar com este pacto é um grande erro de julgamento da situação da segurança regional", disse o chanceler em comunicado.

"Não podemos aceitar as alegações do lado sul-coreano e vamos protestar fortemente contra o governo sul-coreano", afirmou Kono, acrescentando que Tóquio convocou o embaixador sul-coreano para explicações.

Tanto o Japão quanto a Coreia do Sul são aliados dos EUA, mas têm um histórico tumultuado de relação bilateral. A briga é causada principalmente por desavenças geradas pelo domínio colonial japonês sobre a península coreana entre 1910 e 1945.

(Folhapress)

> Não podemos aceitar as alegações do lado sul-coreano e vamos protestar fortemente contra o governo sul-coreano
>
> **Ministro japonês das Relações Exteriores, Taro Kono**

SUDÃO

Posse de premiê civil inaugura nova fase da Revolução Sudanesa

O economista Abdalla Hamdok prestará contas ao recém-formado Conselho Soberano

A revolução em curso no Sudão entrou em uma nova fase na quarta-feira (21), com a posse de um primeiro-ministro civil e a formação de um conselho encarregado da transição à democracia após uma onda de protestos pôr fim ao regime do ditador Omar al -Bashir.

Em cerimônia na capital, Cartum, o economista Abdalla Hamdok tomou posse como premiê. Ele prestará contas ao recém-formado Conselho Soberano, órgão integrado por militares e civis e que deverá transferir o poder para um governo eleito daqui a três anos.

A posse do novo governo ocorre após meses de negociação entre as Forças Armadas e líderes dos protestos no país. Com este novo arranjo de poder, os militares deixam de ter controle absoluto sobre a política do Sudão pela primeira vez desde a chegada de Bashir ao poder, em 1989.

Novo premiê do Sudão, Hamdok promete modernizar a economia do país e pôr fim a décadas de conflito armado. Ele foi apontado para o cargo pelas Forças pela Liberdade e Mudança, coalizão que agrega os principais grupos de oposição do país.

Hamdok, 63, cursou doutorado na Universidade de Manchester e foi vice-secretário-executivo da Comissão Econômica das Nações Unidas para a África entre 2011 e 2018. Ele chegou a ser apontado como ministro da Economia do regime de Bashir no ano passado, mas recusou o convite.

"O slogan enraizado da revolução -paz, liberdade e justiça- formará o programa do período de transição", disse Hamdok em entrevista coletiva após tomar posse, de acordo com a agência de notícias Reuters.

Apesar da posse de um primeiro-ministro civil, as Forças Armadas do Sudão seguirão tendo influência política nos próximos anos. Os militares ocupam cinco cadeiras do Conselho Soberano ao lado de seis civis apontados pela oposição.

O novo organismo substitui o Conselho Militar Transitório (CMT), que passou a governar o país norte-africano depois da deposição de Bashir em um golpe militar em 11 de abril em meio à onda de protestos. Sob o acordo de transição, os militares chefiarão o Conselho Soberano por 21 meses -depois desse período, os civis assumirão o poder por 18 meses, até a realização de eleições livres.

(Folhapress)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI - PI
CNPJ: 01.612.622/0001- 33

Betânia do Piauí
AQUI O FUTURO É DE TODOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2019
TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2019

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí – PI, inscrito no CNPJ sob o N.º **01.612.622/0001-33**, através do seu Presidente da CPL torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL "** com data de abertura e julgamento para o dia**10. 09.2019, às 09:00 (nove) horas**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é:**ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, NO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME CONVÊNIO Nº 869335/2018** com valor Global previsto de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) com recursos oriundos do **Convênio Nº 869335/2018 e Contrapartida do Municipio**. A licitação será regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendidas as limitações, condições e exigências expressamentes fixadas no EDITAL, e anexos.
Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima mencionado, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 07h30min às 13h30min ou pelo telefone (89) 3497-0005.

Betânia do Piauí (PI), 22 de agosto de 2019.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Presidente da C.P.L

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Maior-PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 06.716.880/0001-83 com sede na Praça Luis Miranda, 318, Bairro: Centro, Campo Maior – PI através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade – **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL (Art, 40 c/c Art 45, § 1º, I da Lei 8.666/93).**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CURSO INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO, GERÊNCIA E FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES, DIRETORES, COORDENADORES E DEMAIS FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR – PI.

VALOR GLOBAL: R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).
VALIDADE: 31/12/2019.
FONTE DE RECURSO: FUNDEF 40%
DATA DE ABERTURA: 17 DE SETEMBRO DE 2019.
HORÁRIO: 09:00h (NOVE HORAS).
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Edital completo e maiores informações na Comissão Permanente de Licitações, pelo e-mail: licitacaoprefeituracampomaior@gmail.com, também disponível no Mural de licitações abertas no site do TCE/PI.

Campo Maior (PI), 22 de agosto de 2019.

EDUARDO RODRIGUES ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Maior-PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 06.716.880/0001-83 com sede na Praça Luis Miranda, 318, Bairro: Centro, Campo Maior – PI através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade – **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO (Art, 40 c/c Art 45, § 1º, I da Lei 8.666/93).**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNÍCIPIO DE CAMPO MAIOR – AVENIDA NILO SANTANA DE OLIVEIRA.

VALOR: R$ 224.809,22 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).
VALIDADE: 31/12/2019.
FONTE DE RECURSO: RECURSOS FEDERAIS – RECURSOS PRÓPRIOS
DATA DE ABERTURA: 17 DE SETEMBRO DE 2019.
HORÁRIO: 11:00h (ONZE HORAS).
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Edital completo e maiores informações na Comissão Permanente de Licitações, pelo email: licitacaoprefeituracampomaior@gmail.com ou pelo telefone(86) 3252-1451, também disponível no Mural de licitações abertas no site do TCE/PI.

Campo Maior (PI), 22 de agosto de 2019.

EDUARDO RODRIGUES ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA
RUA GOV. TIBÉRIO NUNES, S/N, CABRAL, TERESINA-PI

PROCESSO Nº: 0021183-32.2014.8.18.0140
CLASSE: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: MED IMAGEM S/C - FILIAL HOSPITAL PRONTOMED ADULTO
Executado(a): JURANDIR PERES CAMPELO

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 30 (trinta) dias

O Dr. ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES, Juiz de Direito desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piauí, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na Rua Gov. Tibério Nunes, s/n, Cabral, Teresina-PI, a Ação acima referenciada, proposta por **MED IMAGEM S/C - FILIAL HOSPITAL PRONTOMED ADULTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.326.144243/0002-15, estabelecido na Rua Paissandu, n.º 1849, Centro, Teresina/Piauí em face de **JURANDIR PERES CAMPELO**, brasileiro, RG 4551008, CPF/MF n.º 138.181.553-72. É o presente para **CITAR JURANDIR PERES CAMPELO**, **com endereço em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento do valor de R$ 42.685,57 (quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) ou oferecer bens à penhora, sob pena de serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para satisfação integral da execução.** Fica esclarecido que o prazo para embargar a execução é de 15 (quinze) dias, que começará a fluir logo em seguida o decurso do prazo do edital, que por sua vez, começará a correr a partir de sua publicação em jornal de grande circulação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do CPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 28 de maio de 2019 (28/05/2019). Eu, _____, Ana Sofia Silva Cavalcante digitei, subscrevi e assino.

ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES
Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Teresina-PI

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
PROCEDIMENTO Nº. 007/2019

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, através de seu Pregoeiro torna público que realizará a abertura do Edital de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Lei Complementar nº. 147/2014 e da Lei Complementar 123/2006, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019**
- **Pregão Presencial nº. 010/2019**
- **Objeto da licitação**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA DO PIAUI E SUAS SECRETARIAS.
- **Tipo de Licitação:** Menor preço por lote
- **Regime de Execução:** Empreitada Global
- **Suporte Legal:** Normas gerais da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 147/2014 e da Lei Complementar 123/2006, Decreto nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto 005 e 006/2013 e Portaria nº. 01/2019
- **Fonte de Recursos:** Orçamento Geral do Município e Recursos Federais.
- **Data da Abertura:** 06 de Setembro de 2019
- **Hora da Abertura:** 10:00 h
- **Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
- **Valor Previsto:** 769.849,45 (setecentos sessenta e nove mil e oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).
- **Retirada do Edital:** O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Olho D´Água do Piauí– PI. Telefone pra contato nº (86) 3294 - 0006.

Olho D´Água do Piauí (PI), 20 de Agosto de 2019.

Lorena Moreira Barroso e Silva
Pregoeiro da CPL

Gonçalo da Silva Leal
Equipe de Apoio

Maria de Lourdes Leal Silva
Equipe de Apoio

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2019

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – CAMPUS PIRIPIRI, mediante o presidente da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Nº 022, de 29 de agosto de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo "MAIOR OFERTA DE PAGAMENTO MENSAL", no dia 30 de setembro de 2019 às 09:00 h (horário local) conforme descrição contida no edital e seus anexos para CONCESSÃO remunerada de uso de área física do INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – CAMPUS PIRIPIRI, situado na AV. Rio dos Matos. S/N – Germano, Piripiri- PI, para exploração comercial de serviços de papelaria, livraria, reprografia e atividades afins.

O edital e seus respectivos modelos e anexos, poderá ser examinado no Setor de Licitações – Campus Piripiri, Av. Rio dos Matos, s/n – Bairro Germano, CEP: 64.260-000, Piripiri, Estado do Piauí, ou solicitado através do e-mail dap.capir@ifpi.edu.br, no horário comercial, de segunda a sexta das 7:00 as 11:00 hs, 13:00 as 17:00 hs, dúvidas serão esclarecidas no telefone 0**86 3131-1480.

Piripiri, 23 de agosto de 2019

Laudinéia Pontes dos Santos
Presidente da CPL